

## DECRETO Nº 002363/19 de 24 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.920,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.073-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	500,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.28.843.0002.0.002-3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	220,00
05.01.28.843.0002.0.002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato	350,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.02 - Obras e Servicos	
09.02.04.122.0002.1.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.850,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13	-	RESERVAS	
13.01 - Reserva de Contingencia			
13.01.99.999.0002.0.008-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			4.920,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Dezembro de 2019**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito(a) Municipal